

**PORTARIA Nº 1.682, DE 10 DE MARÇO DE 2014.**

Torna sem efeito o ato de nomeação de  
Cássia Aparecida da Silva.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos (MG), no uso da atribuição que lhe confere o 68 do Regimento Interno, e

Considerando que a senhora Cássia Aparecida da Silva, nomeada, em virtude de sua classificação em concurso público, para o cargo de contadora, deixou de tomar posse no prazo legal, comunicando a desistência de sua posse;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica tornado sem efeito, com fundamento no § 5º do art. 12 da Lei Complementar nº 4, de 1º de Setembro de 1998, o ato de nomeação da senhora Cássia Aparecida da Silva para o cargo de contadora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos (MG), 10 de março de 2014.

**Vereador FÁBIO VALADARES**  
**Presidente**